



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.926, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre denominação
de via pública”*

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Decreto Municipal para esclarecer denominação de viário municipal, que ao longo dos anos passou por diversas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.419, de 15 de Dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Prolongamento da Rua Cesário Aguiar;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada “**RUA CESÁRIO AGUIAR**” a Estrada Municipal de Elias Fausto ao Bairro Chave Stein, a qual faz divisa com o imóvel denominado Chácara Aguirra, objeto da matrícula nº 26.432 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 19 de Dezembro de 2024.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto - SP.,
em 19 de dezembro de 2.024.

MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário